

## Lei nº 835, de 23 de Outubro de 2008

*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais)."*

*Autor: José Nunes Viveiros - Prefeito em exercício*

JOSÉ NUNES VIVEIROS, Prefeito do Município de Bertiooga em exercício: faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil Reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
04.10.00	04.1229010.2025	3.3.90.47	63	R\$ 420.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas com a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º. desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
04.10.00	04.1239011.2013	3.2.90.21	68	R\$ 420.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 420.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de outubro de 2008.

**José Nunes Viveiros**  
**Prefeito em exercício**